ANEXO I – Intervenções em Torres de Refrigeração

Faz parte do escopo do Contrato a execução de intervenções pela Contratada nas torres de refrigeração que atendem aos sistemas de ar condicionado e ventilação da JFRJ.

Tais intervenções deverão ocorrer sob demanda, como serviço eventual, e sempre que o desempenho do equipamento esteja aquém dos níveis aceitáveis.

As intervenções a serem executadas dentro do escopo de contratação de manutenção dos sistemas serão pontuais, ou seja, estarão restritas às atividades descritas em linhas gerais neste anexo.

Tais intervenções serão atividades de amplitute reduzida, ou seja, não caracterizam a recuperação completa dos equipamentos, e a sua execução será solicitada pela Fiscalização de forma pontual.

O rol de atividades a serem executadas pela Contratada pode ser resumido nos seguintes tópicos:

1) Relaminação e/ou fabricação de peças em material compósito das torres;
2) Substituição dos blocos de material de enchimento (mídea de transferência de calor);
3) Substuição e/ou reforma de motores e ventiladores;
4) Substituição de blocos de elementos eliminadores de gotas
5) Balanceamento de elementos girantes;
6) Substituição de elementos de transmissão de potência, tais como polias, árvores, acoplamentos e eixos, entre outros.

Caso não tenha expertise ou infraestrutura a disposição para execução completa dos serviços requisitados pela Fiscalização, caberá a Contratada prospectar e apresentar empresas com o potencial de serem subcontratadas para execução de quaisquer ações de apoio que se fizerem necessárias, tais como, por exemplo, içamento de cargas e balanceamento de rotores.

Cabe sublinhar que a execução de quaisquer atividades relacionadas às previsões deste anexo serão objeto de garantia de 1 (um) ano por parte da Contratada. Portanto, a Contratada deverá zelar pelos parâmetros de qualidade da prestação dos serviços, e corrigir por sua conta vícios de execução sempre que necessário.

Antes do acionamento da Contratada pela Contratante, dentre as ações passíveis de serem executadas pela Contratada, a Fiscalização apresentará, para cada caso específico de intervenção, a descrição de requisitos para a execução dos serviços que se fizerem necessários na ocasião.

Tais especificações serão personalizadas para cada situação em que os serviços se fizerem necessários, uma vez que há variabilidade no nível de esforço que cada situação venha a demandar. Por isso, a estimativa orçamentária de remuneração pelos serviços pela via eventual será dimensionada em termos paramétricos, tais como por exemplo valores a serem obtidos por unidade de tempo, por unidade de área, entre outros.

Deve-se ressaltar que será cobrado da empresa o atendimento a normativa brasileira e internacional na execução dos seus serviços e práticas de execução bem fundamentadas e tecnicamente adequadas, típicas das boas práticas de engenharia.

gov.br Documento assinado digitalmente
DELSON DOS SANTOS
Data: 11/05/2026 16:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br